

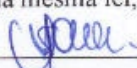


JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS
VARA CÍVEL E CRIMINAL FEDERAL DA SSJ DE BALSAS

05/08/2021
Euclides Alves Ribeiro
Substituto

PROCESSO nº 0001652-56.2011.4.01.3507
CLASSE: 3100 - Execução Fiscal / Fazenda Nacional
EXEQUENTE: União / Fazenda Nacional
EXECUTADO: Calcário Perolândia Ltda. e Outro

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) cinco dia(s) do mês de agosto de 2021, por volta das 11h00min, em cumprimento ao mandado a mim distribuído, **PENHOREI** os bem(ns) do executado, a saber: a área remanescente de 16,0832 hectares do imóvel de matrícula nº 2.484, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Balsas, constante da AV8-2.484, de 23 de abril de 2014, observadas as deduções da área original decorrente de alienações sucessivamente promovidas pelo proprietário/executado. **AVALIO** o bem penhorado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerada a informação de preço médio de imóveis da região, prestada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Balsas, dada a imprecisão acerca da localização do bem, que demandaria, segundo o mesmo informante, de contratação de especialista na região para sua precisa identificação. Pelo mesmo motivo, se tornou impossível avaliar eventuais benfeitorias existentes no imóvel, sendo o preço referente apenas à terra nua. **DEIXEI DE PROCEDER AO DEPÓSITO** do bem em mãos do proprietário ou de eventual possuidor direto, dada a dificuldade de acessar o imóvel em questão, pelas razões elencadas quando da avaliação, bem como por obter informações por meio de consultas ao INFOJUD que o senhor **José Demito possui endereço em Goiânia-GO, na Rua da Ostra, s/n, QD 97, LT 18, bairro Jardim Atlântico, CEP 74.343-450**, conforme imagens que acompanham. **PROCEDI À AVERBAÇÃO DA PENHORA** na matrícula 2.484, perante o Cartório do 1º Ofício da Comarca de Balsas, conforme art. 14, inciso I, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, apresentando contrafé e cópia do auto de penhora, com a ordem de que trata do art. 7º, inciso IV, da mesma lei, ao Ofício próprio. Feito, para constar, lavrei o presente, que assino.  Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula MA52431.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS - MARANHÃO
Rodovia BR-230, km 01, Bairro Setor Industrial, Balsas - MA
CEP 65.8000-000 -- <http://www.trf1.jus.br/sjma/>

